



MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 171, DE 09 DE SETEMBRO DE 2022.

“Dispõe sobre a padronização de letreiros e Placas no Terminal Rodoviário Prefeito José Fernandes dos Reis e determina outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS, MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, **resolve:**

Art. 1º Aprovar, na forma do Anexo Único, as medidas, características e posicionamentos dos letreiros e placas do Terminal Rodoviário Prefeito José Fernandes dos Reis.

Parágrafo Único. As eventuais alterações no Anexo único, que o integram, deverão ser motivadas mediante portaria publicada no Diário Oficial de Minas Gerais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Carlos Alberto Morais
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM:

09 / 09 / 2022



MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS



ANEXO ÚNICO

DAS MEDIDAS, CARACTERÍSTICAS E POSICIONAMENTO DOS LETREIROS E PLACAS NO TERMINAL RODOVIÁRIO PREFEITO JOSÉ FERNANDES DOS REIS.

I. INTRODUÇÃO

Trata-se da regulamentação das medidas, características e posicionamento dos letreiros e placas no uso de Áreas do Terminal Rodoviário Prefeito José Fernandes dos Reis pelas empresas de transportes rodoviários, tipos guichês.

As permissões de uso do espaço público devem atender ao interesse da coletividade, bem como, respeitar os limites impostos para ocupação de áreas, minimizando os efeitos negativos de sua inserção na paisagem do respectivo Terminal.

Com a elaboração do Plano de Regulamentação, as autorizações e permissões de uso do espaço público ocorrerão de forma organizada, planejada e integrada.

II. ABRANGÊNCIA

Este Plano de Regulamentação, abrange o Terminal Rodoviário Prefeito José Fernandes dos Reis.

III. OBJETIVOS

O Plano de Regulamentação dos letreiros e Placas visa promover a padronização e harmonização ordenada do espaço público nos locais acima descritos e assegurar a qualidade do espaço utilizado.

IV. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Os Letreiros deverão ser em estrutura metálica com bordas pretas e fundo branco de 1,62mx0,50m com até 0,10m de profundidade (medido da parede de fixação mais externa) com fechamento inferior acompanhando a curvatura da parede. Fixado logo abaixo do forro;



MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS



2. de forma a não deixar vão entre o letreiro e o forro. Poderá ou não ser iluminado utilizando a instalação elétrica disponível no forro.

1.1. GUICHÊS DAS COMPANHIAS DE TRANSPORTE: Deve conter o nome da companhia de transporte, logo da empresa, informações de contato e rotas oferecidas. Não será permitido neste local a indicação dos horários das rotas;

1.2. GUICHÊ DE INFORMAÇÃO: Deve conter o nome "TERMINAL RODOVIÁRIO PREFEITO JOSÉ FERNANDES DOS REIS";

1.3. GUICHÊ DE INFORMAÇÕES: informações de contato e horário de funcionamento;

1.4. GUARDA VOLUMES: Deve conter o nome "RODOVIÁRIA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS";

1.5. GUARDA VOLUME: informações de contato e horário de funcionamento;

1.6. LANCHONETE: Deve conter o nome da lanchonete, logo da empresa, informações de contato horários de funcionamento.

Placa em vidro temperado transparente de 0,60mx0,60m de no mínimo 8mm de espessura, fixado com sistema de 4 parafusos com acabamentos de botões redondos na cor preta;

1.7. GUICHÊS DAS COMPANHIAS DE TRANSPORTE: Fixado na faixa de azulejos brancos do lado direito do guichê centralizado a faixa e a 1,01m do piso. Deverá ser adesivado contendo o nome da companhia de transporte, as rotas e os horários de partida e de chegada ao destino. A cor e formato das letras adesivadas fica a critério de cada empresa, mas precisa ser de fácil leitura;

1.8. LANCHONETE: Fixado nas 2 faixas de azulejos brancos entre as 3 janelas da lanchonete, centralizados a faixa e a 1,01m do piso. Deverá ser adesivado contendo o nome da Lanchonete e seu cardápio. A cor e formato das letras adesivadas fica a critério da empresa, mas precisa ser de fácil leitura. Placa em vidro temperado transparente de 1,35mx0,60m de no mínimo 8mm de espessura, fixado com sistema de 6 parafusos com acabamentos de botões redondos na cor preta. Fixado na faixa de azulejos verdes no piso



MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS



inferior ao lado das escadas, centralizado a faixa e a 0,77m do piso. Deverá ser adesivado contendo o nome da "QUADRO DE AVISOS", e deverá ficar disponível para fixação com fita adesiva de cartazes e comunicados. Não será permitido a fixação de cartazes e comunicados em outro local da rodoviária.

V. DISPOSIÇÕES FINAIS

1. O Plano de Regulamentação do "Terminal Rodoviário Prefeito José Fernandes dos Reis", abrangerá as unidades já instaladas e as futuras, com adaptações naquilo que couber, e poderá sofrer revisão anual, conforme interesse da Administração Pública.

Brazópolis, 09 de setembro de 2022.

Carlos Alberto Morais
Prefeito do Município